



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TC nº 0 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA I2SEG SOLUCOES EM SEGURANCA EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE e CONTRATADA, RESPESTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, , neste ato representado pela Sr.^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **I2SEG SOLUCOES EM SEGURANCA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.743.704/0001-24, com sede na SHN QUADRA 01 CONJUNTO A BLOCO F, CEP70701-060, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada legalmente pela Sra. **CARLA MARIA FRAGANO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 3218/2021** resolvem firmar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC nº 014/2021**, conforme a Lei 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **alteração quantitativa do objeto equivalente ao acréscimo de 20** (vinte) por cento, do Contrato nº 014/2021, que versa sobre aquisição de equipamentos de videoconferência, modelo Logitech Group, item 146 da Ata de Registro de Preços 50/2021 - Pregão nº 023/2020, do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando da 4ª Região Militar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

2.1 - A alteração quantitativa do objeto contratado corresponde a um percentual de **acrécimo de 20%** (vinte) por cento, o que correspondente o valor de **R\$ 15.495,28** (Quinze mil, quatrocentos e noventa cinco reais e vinte e oito centavos), conforme peça 80 dos autos em referência – Anexo I deste Instrumento.





CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 - Em razão do disposto no item acima, o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 014/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“3.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 92.971,68** (Nove e dois mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos);”*

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 449052 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato TC nº 014/2021**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 28 de outubro de 2021.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral
de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104, publicada em 01/10/2020

Carla Maria Fragano
I2SEG Soluções Em Segurança EIRELI
CONTRATADA





ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA TIPO 1 – CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: VIDEOCONFERÊNCIA COM QUALIDADE FULL HD 1080P 30FPS COM ZOOM 10X; SUPORTE AO H.264 UVC; FOCO AUTOMÁTICO; CAMPO DE VISÃO MÍNIMO: DIAGONAL: 90° / HORIZONTAL: 82,1° / VERTICAL: 52,2°; CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA PREDEFINIDO; CONTROLE À DISTANCIA (PTZ); ROSCA PADRÃO PARA TRIPÉ; CONTROLE COM O VIVA – VOZ ACOPLADO E COM A CAPACIDADE DE SER EMPARELHADA COM DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DE BLUETOOTH; TELA LCD E NO MÍNIMO CONTROLE COMO CANCELAR ÁUDIO, AJUSTAR VOLUME, MOVER CÂMERA. MICROFONES COM ALCANCE 6 METROS, 4 MICROFONES OU MAIS ONIDIRECIONAIS. EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR VERSATILIDADES PARA UMA SALA DE NO MÍNIMO 14 PESSOAS. PERMITE ADICIONAR MICROFONES DE EXPANSÃO; CONECTIVIDADE PLUG-AND-PLAY VIA USB PARA WINDOWS E MAC. GARANTIA MÍNIMA 24 MESES. MODELO REFERÊNCIA: LOGITECH GROUP , SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	02	R\$ 7.747,64	R\$ 15.495,28

